



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92

LEI N.º 1.590/PMMA/2016

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SENDO SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)**, Secretaria Municipal de Esporte, para cobrir despesas com premiação para futuros campeonatos de futebol e aquisição de material de construção para reparos no barracão da garagem, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.31.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação Des. Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da Semcel	Premiação Cult. Art. Cient. Desporto E Outros	Recursos Livres	1.700,00
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMOSP	Administração	Administração	Apoio ao Desenvolvimento da SEMOSP	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	2.000,00
Total								3.700,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação Des. Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da Semcel	Material de Consumo	Recursos Livres	3.591,00
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.14.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação Des. Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da Semcel	Diária - Civil	Recursos Livres	55,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/011	27	812	0047	2	109	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação Des. Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da Semcel	Equipamento E Material Permanente	Recursos Livres	54,00
							Total	3.700,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 13 de outubro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252